

inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112/90) e licença para tratamento da própria saúde, com indicação de aposentadoria por invalidez, em trâmite no PAD nº 0414/2016;

Considerando que cada uma das Zonas Eleitorais, sediadas no município de Aparecida de Goiânia, dispõe do quadro completo de servidores efetivos, de 01 Analista e 01 Técnico Judiciário, além de servidores requisitados;

Considerando que a lotação originária do servidor João Batista Moraes Vieira, após classificação em concurso de remoção, é na Secretaria deste Tribunal;

Considerando o disposto no PAD nº 006189/2015, que autorizou a lotação provisória do servidor João Batista Moraes Vieira no Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, na condição de excedente;

Considerando a imprescindibilidade de equalizar a força de trabalho das unidades deste Tribunal, de forma a melhor atender as necessidades desta Especializada, com o objetivo de assegurar a plena realização das Eleições 2016; e Considerando a instrução do PAD nº 003815/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria deste Tribunal, especificamente na Coordenadoria de Pessoal.

Art. 2º DETERMINAR o deslocamento do servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal, JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, para prestar auxílio na 024ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no Município de Santo Antônio do Descoberto, até 02/10/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Goiânia, 15 (quinze) de agosto de 2016. Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Presidente

PORTARIA Nº 475/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o(a) servidor(a) efetivo(a) ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 2º. Dispensar o(a) servidor(a) efetivo(a) CRISTIANE TEIXEIRA LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 3º. Dispensar o(a) servidor(a) efetivo(a) ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 4º. Dispensar o(a) servidor(a) efetivo(a) SORAYA CÁRITAS BRASIL CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 5º. Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 6º. Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) CRISTIANE TEIXEIRA LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 7º. Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 8º. Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) SORAYA CÁRITAS BRASIL CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 9º. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 10. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) CRISTIANE TEIXEIRA LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 11. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 12. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) SORAYA CÁRITAS BRASIL CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 13. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 14. Lotar o(a) servidor(a) removido (a) para este Tribunal JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 (quinze) de agosto de 2016. Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Presidente